

RETIFICAÇÃO AO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 024/2024 – DISP/SEMSAB

O Município de Portalegre/RN, através de seu Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 024/2024 – DISP/SEMSAB, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Realização de Ressonância Magnética de Abdômen Total, para paciente residente no Município de Portalegre/RN, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor de **CLÍNICA TIROL S/S LTDA, CNPJ n.º 40.998.429/0001-34 40.998.429/0002-15**, conforme abaixo descrito:

CLÍNICA TIROL S/S LTDA, CNPJ n.º 40.998.429/0002-15:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ressonância Magnética de Abdômen Total.	UND	1	1.500,00	1.500,00
Total do Proponente					1.500,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 14 de março de 2024

Retificado em 02 de abril de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento